

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 055, DE 09 DE ABRIL DE 2014

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 257.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.209, de 19 de dezembro de 2013, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08243022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - SUAS		
2039		Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
		•		
021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08243022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2041		Manutenção do Programa de Média Complexidade (CREAS)		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	47.000,00
021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08243022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - SUAS		
2041		Manutenção do Programa de Média Complexidade (CREAS)		
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	47.000,00
337037	03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - LESSON JURIDICA	Ιζφ	47.000,00
021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
021101 08243022		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
08243022	05	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - SUAS	R\$	12.000,00
08243022 2042 339030	05	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS Manutenção da Secretaria de Promoção Social MATERIAL DE CONSUMO	R\$	12.000,00
08243022 2042 339030 021101	05	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS Manutenção da Secretaria de Promoção Social MATERIAL DE CONSUMO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	12.000,00
08243022 2042 339030 021101 08243022	05	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS Manutenção da Secretaria de Promoção Social MATERIAL DE CONSUMO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	R\$	12.000,00
08243022 2042 339030 021101 08243022 2042		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS Manutenção da Secretaria de Promoção Social MATERIAL DE CONSUMO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS Manutenção da Secretaria de Promoção Social		ŕ
08243022 2042 339030 021101 08243022	05	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS Manutenção da Secretaria de Promoção Social MATERIAL DE CONSUMO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	R\$	12.000,00
08243022 2042 339030 021101 08243022 2042		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS Manutenção da Secretaria de Promoção Social MATERIAL DE CONSUMO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS Manutenção da Secretaria de Promoção Social		ŕ
08243022 2042 339030 021101 08243022 2042 339039		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS Manutenção da Secretaria de Promoção Social MATERIAL DE CONSUMO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS Manutenção da Secretaria de Promoção Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		ŕ
08243022 2042 339030 021101 08243022 2042 339039 021101		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS Manutenção da Secretaria de Promoção Social MATERIAL DE CONSUMO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS Manutenção da Secretaria de Promoção Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		ŕ
08243022 2042 339030 021101 08243022 2042 339039 021101 08243022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS Manutenção da Secretaria de Promoção Social MATERIAL DE CONSUMO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS Manutenção da Secretaria de Promoção Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		ŕ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 055/14 - fls. 02 -

021101

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08244022

SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - SUAS

2044

Manutenção dos CRAS - Centro de Ref. da Assistência Social

339039

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$

81.000,00

257.000,00

TOTAL GERAL

R\$

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020801

SECRETARIA DE OBRAS

15451015

CIDADE MODERNA

1015

Proj. Infra-estrutura e Constr. e Reforma de Prédios Públicos

449052

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$

257.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 257.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4°) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1° e 2° deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 09 de Abril de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA CHEFE DE ATOS OFICIAIS